



LEI Nº 1368/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA A RUA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, A RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a **Rua José Vieira dos Santos**, a conhecida Rua da Piçarra atualmente Rua Sem Denominação Oficial localizada no Bairro São José que dá acesso a Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida a Rua Cibrazem.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 26 de agosto de 2021.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	30/08/2021
HORAS	13:37
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

Cibrazém

R. Presbítero João Rodolfo Pessoa

R. da Piçarra

R. da Piçarra


R. da Piçarra

Estr. Sítio São José

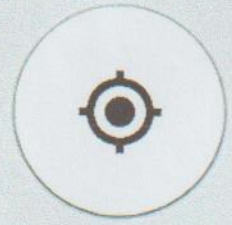
Pessoa

Google



JPÃES "Doces e salgados" 

Mari Sports 



Local sem nome

Alfinete inserido Prévimo e R. da Piçarra, Tianguá, CE 62220-000